

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 030/2003 de 01 de agosto de 2003.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 478.000,00) Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

#### **01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

2.001 Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	6.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	2.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 8.000,00**

**Total da unidade R\$ 8.000,00**

#### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 2.000,00**

**Total da unidade R\$ 2.000,00**

#### **03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	15.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 16.000,00**

**Total da unidade R\$ 16.000,00**

#### **04.04.000 SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS**

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	12.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	9.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
2.005	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>26.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	17.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	8.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	20.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	25.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	7.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>54.000,00</b>
2.008	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	20.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2.010	GESTÃO DO PROGRAMA PDDE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
2.013	REVITALIZAÇÃO / APOIO A FESTAS POPULARES		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>107.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	25.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	61.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>86.000,00</b>
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>88.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
1.014	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO PLUVIAL		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	58.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>58.000,00</b>
1.016	EXPANSÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	22.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>22.000,00</b>
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	17.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	85.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>103.000,00</b>
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>185.000,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>08.08.000</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM. E M. AMBIENTE</b>		
2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENV. ECONÔMICO/MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	24.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>24.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>24.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	8.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	7.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Valor total suplementado R\$</b>			<b>478.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 478.000,00

## Dotações anuladas

### **01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

1.001 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	8.000,00
---------------	---------------------	----------------------------	----------

**Total do projeto/atividade R\$ 8.000,00**

**Total da unidade R\$ 8.000,00**

### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
---------------	---	------------------------	-----------

3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	3.000,00
---------------	----------------------	------------------------	----------

**Total do projeto/atividade R\$ 23.000,00**

**Total da unidade R\$ 23.000,00**

### **04.04.000 SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS**

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	12.000,00
---------------	---	------------------------	-----------

**Total do projeto/atividade R\$ 12.000,00**

**Total da unidade R\$ 12.000,00**

### **05.05.000 SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER**

1.005 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	30.000,00
---------------	---------------------	------------------------	-----------

**Total do projeto/atividade R\$ 30.000,00**

**Total da unidade R\$ 30.000,00**

### **06.50.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.020 GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	313.000,00
---------------	---------------------	-------------------------------	------------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>313.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>313.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
1.020	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	45.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
3.001	CONST. AMPL. REFORMA DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	2.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>88.88.000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor total anulado R\$</b>	<b>478.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)